



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 6/2016

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE, REUNIU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DESTA JUNTA DE FREGUESIA, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DO CORRENTE MÊS, PARA DELIBERAR OS CRITÉRIOS A APLICAR NA REALIZAÇÃO DA PONDERAÇÃO CURRICULAR AOS FUNCIONÁRIOS QUE NÃO TIVERAM AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NOS ANOS DE 2010, 2011 E 2012:

PONDERAÇÃO CURRICULAR (Despacho normativo nº 4-A/2010)

$$PC = (10\%HP) + (60\%EP) + (20\%VC) + (10\%CF)$$

1 a 1,999 = Desempenho inadequado
2 a 3,999 = Desempenho adequado
4 a 5 = Desempenho relevante

HA – Habilitação literária (HP/5):-----
Escolaridade exigida para a categoria – 25 valores (25/5)

EP – Experiência Profissional (EP/5): é considerado as competências demonstradas no desempenho das suas funções. (Competência não demonstrada ou inexistente =1; Competência demonstrada = 3 e Competência demonstrada a um nível elevado =5) A ponderação de --

Competências para Assistente Operacional (cada competência tem uma ponderação de 20%):

REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Procura atingir os resultados desejados
- Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas
- Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades

É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.
- Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicas da sua área de atividade
- Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade.

Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas.
- Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho.
- Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios.

Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza.

TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com os outros de forma ativa

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.
- Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.
- Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.

Contribuiu para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.
- Responde com prontidão e com disponibilidade.
- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.
- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo

Competências para Assistente Técnico (cada competência tem uma ponderação de 20%):

REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Procura atingir os resultados desejados
- Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas
- Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades

É persistente na resolução dos problemas e dificuldades.

CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho.
- Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicas da sua área de atividade
- Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade.

Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço

ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas.
- Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho.
- Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios.

Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza.

INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia-a-dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Tem normalmente, uma atitude ativa e dinâmica.



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- Em regra responde com prontidão a propostas de novas tarefas ou outras solicitações profissionais.
- Concretiza de forma autónoma as atividades que lhe são distribuídas.

Toma iniciativa no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:

- Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.
- Responde com prontidão e com disponibilidade.
- É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.
- Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo

VC – Valorização curricular (AF+HA/5): participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nos últimos 5 anos e as habilitações académicas superiores às exigidas para a categoria:-----

Sem ações de formação – 0 valores

Ações de formação com a duração de \leq a 7 horas – 10+1 por cada ação;

Ações de formação com a duração $>$ a 7 horas – 12+2 valores por cada ação;

Atá ao limite de 20 valores.

Habilitações académicas – 5 valores

CF – Cargos ou funções de relevante exercício público e de relevante interesse social (FC+CFRIS/5): exercício de funções de chefia de unidades e subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos e os cargos e funções em organizações representativas dos trabalhadores que exercem funções públicas; associações públicas ou instituições particulares de solidariedade social. -----

Exercício de funções de chefia (coordenação) FC – 15 valores

Cargo ou funções de relevante interesse social-CFRIS – 10 valores

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA